



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**JUVINHA VIOLA**  
Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta:

## **PARECER N.º 101/2026,**

**da Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA  
SOCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 025/2026, de autoria  
do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 025/2026**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

## **HISTÓRICO**

**Altera a Lei nº 025/2018, do município de Laranjeiras do Sul/PR, que tem por objetivo aprimorar a gestão da assistência farmacêutica e estrutura da Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição (CFTN).**

## **DO MÉRITO**

Após análise do Projeto se verifica as alterações propostas pelos seguintes motivos:

- Atualização da REMUME: A exigência de revisão anual da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), condicionada à ratificação do Conselho Municipal de Saúde, garante que a lista de medicamentos distribuídos à população esteja sempre atualizada e validada pelo controle social.
- Ampliação e Diversificação da CFTN: O aumento do número de membros para 12 representantes fortalece o caráter multidisciplinar da comissão. A inclusão da especialidade médica e ampliação da quantidade de farmacêuticos reflete uma abordagem ampliada e tecnicamente robusta para a seleção de medicamentos da REMUME e insumos nutricionais do Programa municipal de dietas especiais.
- Agilidade Administrativa: A modificação na periodicidade das reuniões para uma dinâmica sob demanda confere maior eficiência aos trabalhos. Com isso, os profissionais se reunirão de forma célere sempre que houver necessidade real e imediata, otimizando o tempo do funcionalismo público.

## **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de outubro 2026.

  
**JOSÉ DOMICIANO - BIZZORRO**  
Presidente

  
**VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI**  
Secretária

  
**JANICE APARECIDA COUTO NESSA**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou ( ) **REJEITADO**  
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ ( ) **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 13 / 10 ..... 2026

**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo



### HISTÓRICO

### DO MÉRITO

Após análise da matéria, a Comissão de Fomento e Desenvolvimento Municipal, no âmbito de suas atribuições, vem apresentar o presente parecer, tendo em vista a importância da matéria para o desenvolvimento do Município de São João del-Rei.

### CONCLUSÃO

A Comissão de Fomento e Desenvolvimento Municipal, após análise da matéria, conclui que a proposta é de interesse para o Município de São João del-Rei e, portanto, recomenda a sua aprovação.

VALDE T. SCARPA LASCOSKI  
Secretaria

JOSE DOMICIA L. B. LORRO  
Presidente

JANICE APARECIDA COUTO NESSA  
Relatora



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

## IV - CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ATA N.º 012/2026

DIA 08/10/2026

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio do Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **CESAS**, para deliberarem sobre a seguinte

Pauta: **P. LEI N.º. 021/2026**, **Autoria**: Vereadores: **Fabio Borsoi, Miro Xavier,**

**Fernando Mattei e José Domiciano**, **Súmula**: Institui o Programa Municipal de Segurança no Trânsito, denominado “**TRÂNSITO SEGURO, VIDA PRESERVADA**” e institui o mês “**JUNHO PELA VIDA NO TRÂNSITO**”, no calendário oficial de eventos do município de Laranjeiras do Sul/PR. Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 24/08/2026. Após estudos decidiu-se pela

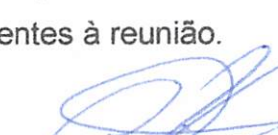
**APROVAÇÃO. P. LEI N.º. 025/2026**, **Autoria**: Poder Executivo, **Súmula**: Altera

a Lei nº 025/2018, do município de Laranjeiras do Sul/PR, que tem por objetivo aprimorar a gestão da assistência farmacêutica e estrutura da Comissão de Farmacoterapêutica e Nutrição (CFTN). Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 21/09/2026. Após estudos decidiu-se pela

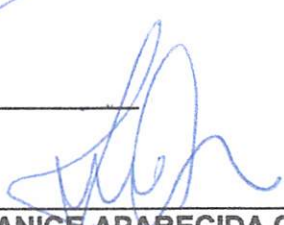
**APROVAÇÃO. P. LEI N.º. 026/2026**, **Autoria**: Poder

**Executivo**, **Súmula**: Altera as Leis nº 046/2010 e 028/2007, do município de Laranjeiras do Sul/PR, que dispõe sobre a reestruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Baixa-se às Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), em 21/09/2026. Após estudos decidiu-se pela

**APROVAÇÃO**. Em seguida nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual eu “**Gilmar Zocche**” lavrei a presente ATA, que vai a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão, presentes à reunião.

  
**JOSÉ DOMICIANO**  
Presidente

  
**VALEIDE T. SCARPARI LASCOSKI**  
Secretária

  
**JANICE APARECIDA COUTO NESSA**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR